



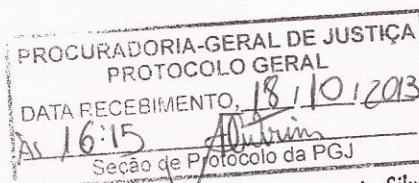
Ofício nº 43/2013 – SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 18 de outubro de 2013

A Sua Excelência, a Senhora
Regina Lucia de Almeida Rocha
 Procuradora Geral de Justiça

NESTA

Assunto: Implantação dos 21,7%



Alexsandro de Jesus Cutrim Silva
 Técnico Ministerial - Adm
 Matrícula: 1069707

Senhora Procuradora,

Considerando decisão recente do Supremo Tribunal Federal, ARE 714.086, referente ao processo de numeração única 7886-14.2011.8.10.0001, que trata do reconhecimento ao índice de 21,7% aos servidores filiados ao Sindjus-MA, pacificando na instância máxima o tema;

Considerando, ainda em relação ao índice de 21,7%, decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão no processo de numeração única 14069-98.2011.8.10.0001, com acórdão já transitado em julgado e em fase de execução na 5ª Vara da Fazenda Pública sob o número 13847/2011, beneficiando 10 servidores do MPE/MA;

Considerando, por analogia, a implantação administrativa dos 11,98% para os servidores do MPE/MA, ocorrida em outubro de 2008, pela anterior gestão, Procuradora Fátima Travassos, antecipando conseqüências de uma decisão judicial ainda em instâncias iniciais;

Considerando a existência de limite de gasto com pessoal, haja vista o comprometimento de apenas 1,69% das Receitas Correntes Líquidas, conforme Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2013, apontando um saldo de R\$ 19.053.336,55;

Considerando que Vossa Excelência tem reafirmado seu compromisso com a valorização da categoria dos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão,

Solicitamos a implantação administrativa, conforme precedente acima, do índice de 21,7% aos vencimentos dos servidores integrantes do quadro de pessoal da PGJ-MA.



Nesta senda, aguardamos uma resposta sobre o pedido acima, dado que realizaremos assembléia geral do Sindicato no dia 26 de outubro do corrente ano e gostaríamos de apresentar posicionamento oficial de Vossa Excelência sobre a questão.

Por oportuno, convidamos Vossa Excelência a comparecer na Assembléia do SINDSEMP-MA, dia 26 de outubro, às 9hs, ocasião na qual discutiremos essa e outras questões.

Após a Assembléia, na sede social da ASFUPEMA, haverá festa alusiva à comemoração do dia do servidor público e desde já antecipamos nosso convite para que Vossa Excelência se faça presente ao evento.

Respeitosamente,

Valdeny Barros
Presidente do SINDSEMP/MA